



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO N°. 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 038/2022

CONTRATO N°. 116/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
EMPRESA ADEMILSON RODRIGUES
ALVES - ME.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; n° MG-7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A empresa ADEMILSON RODRIGUES ALVES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rua Augusto Pereira Rocha, n°56, inscrita no CNPJ/MF n° 07.544.403/0001-40 e Inscrição Estadual n° 027364266.00-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo SR **ADEMILSON RODRIGUES ALVES**, brasileiro, portador do RG; n° MG-12.647.748/SSP/MG e do CPF n° 064.570.076-27 residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Rua. Augusto Pereira Rocha, n° 56, bairro: Centro

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 087/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 038/2022**, contrato n° 116/2023 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega**

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **01/08/2024 à 31/12/2024**.

✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal

Pedra Azul, 01 de agosto 2024.

ADEMILSON RODRIGUES ALVES - ME
CNPJ. 07.544.403/0001-40

Testemunhas:

1.
CPF: 14383392600

2.
CPF: 0411031153664